

PROJETO DE LEI Nº /2009.

Denomina de Vicente Bento de Oliveira o bem público que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Vicente Bento de Oliveira a quadra de esportes situada na Rua Paris, identificada pelo nº 338 no Bairro Riviera Park nesta cidade, destinada à práticas desportivas.

Art.2º Incumbe ao Poder Público Municipal as medidas administrativas necessárias à afixação de placas de identificação e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes, especialmente para o fim previsto no art. 167, II “13”, da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de janeiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei tem como objetivo precípuo nomear a quadra de esportes situada na Rua Paris, identificada pelo nº 338 no Bairro Riviera Park nesta cidade.

O Sr. Vicente Bento de Oliveira nasceu no ano de 1.915. Em nossa cidade adquiriu terras, exerceu a atividade de produtor rural e participou de uma das primeiras conferências da Sociedade São Vicente de Paulo “Conferência Nossa Senhora Aparecida” onde obteve destaque como pessoa extremamente caridosa, tendo amparado várias pessoas carentes ao longo dos anos. Faleceu em 29 de novembro de 1.988.

Em anexo ao projeto segue certidão de óbito, breve histórico e ofício expedido pela Prefeitura que demonstra que o bem público não possui identificação.

São esses, portanto, Excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 12 de janeiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente